



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades
Instituto de Letras

Da banca examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto de Língua Inglesa do Instituto de Letras

Profa. Dra. Patrícia Helena da Silva Costa (UERJ)
Profa. Dra. Cláudia Rebello dos Santos (UERJ)
Prof. Dr. Victor Mateus Veríssimo Santos de Oliveira (UERJ)

Referência: recurso interposto pela candidata Cassandra de Oliveira Rodrigues contra o resultado das solicitações de inscrições do referido processo seletivo

Tendo em vista o recurso interposto pela candidata Cassandra de Oliveira Rodrigues contra o resultado das solicitações de inscrições do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto de Língua Inglesa, a banca examinadora vem se manifestar, após exame do recurso, pronunciando-se pelo deferimento da solicitação. Considera-se a candidata, portanto, “habilitada” para o referido processo seletivo.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 PATRICIA HELENA DA SILVA COSTA
Data: 28/01/2024 11:41:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIA REBELLO DOS SANTOS SANTOS
Data: 28/01/2024 22:36:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 VICTOR MATEUS VERISSIMO SANTOS DE OLIVEI
Data: 28/01/2024 22:42:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades
Instituto de Letras

Da banca examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto de Língua Inglesa do Instituto de Letras

Profa. Dra. Patrícia Helena da Silva Costa (UERJ)
Profa. Dra. Cláudia Rebello dos Santos (UERJ)
Prof. Dr. Victor Mateus Veríssimo Santos de Oliveira (UERJ)

Referência: recurso interposto pela candidata Livia Alexandra Morais da Silva Bastos contra o resultado das solicitações de inscrições do referido processo seletivo

Em acordo com o item 3, que aborda sobre a INSCRIÇÃO, a ficha de inscrição, a documentação pessoal, o currículo e os documentos comprobatórios do candidato deveriam ser digitalizados e enviados em formato “pdf”. Em relação ao item 3.3.1, alínea b, lê-se: “b. Documentação pessoal: documento de identidade ou equivalente, válido em todo território nacional ou o passaporte”, verificou-se que a candidata enviou apenas o verso do documento de identidade. Ainda de acordo com o item 3, especificamente o 3.5, lê-se: “A Comissão Julgadora do Departamento de Letras Anglo-Germânicas se reservará o direito de excluir do certame as inscrições cujos documentos e currículos estejam com informações incompletas, ilegíveis ou com formatação divergente das exigências previstas neste instrumento; conseqüentemente serão eliminadas do processo seletivo”.

Com base no Edital item 3.5.2, onde se lê “O candidato que interpor recurso por meio eletrônico ao indeferimento da inscrição, não poderá anexar novos documentos”, e tendo em vista o recurso interposto pela candidata Livia Alexandra Morais da Silva Bastos contra o resultado das solicitações de inscrições do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto de Língua Inglesa, a banca examinadora vem se manifestar, após exame do recurso, pronunciando-se pela manutenção da menção "não habilitada".

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 PATRICIA HELENA DA SILVA COSTA
Data: 28/01/2024 11:41:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 VICTOR MATEUS VERISSIMO SANTOS DE OLIVEI
Data: 28/01/2024 22:42:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIA REBELLO DOS SANTOS SANTOS
Data: 28/01/2024 22:36:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>